



São Paulo, 29 de outubro de 2024.

TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“FUNDO”)

SUMÁRIO DE DECISÕES

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“Fundo”), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do § 2º do artigo 30 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, na presente data, foram aprovadas as seguintes matérias pela maioria absoluta dos cotistas, deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo:

- I. A alteração do regulamento do FUNDO, contemplando as seguintes modificações, com efetivação a partir da abertura do dia 13 de dezembro de 2024: (i) A substituição do índice de referência do Fundo pelo Índice Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDN Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg (“Índice”); (ii) a alteração da Denominação do Fundo para **TREND ETF BLOOMBERG ALL COUNTRIES FUNDO DE ÍNDICE**; e (iii) Ratificar que a adaptação do FUNDO às disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V foi realizada em 25/10/2024, por meio de Instrumento Particular do Administrador.

- II. A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.595.988/0001-51 (“Fundo Incorporado”); do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19 (“Fundo Incorporado”) e do **TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“Fundo Incorporado”), a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2024, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de



BNP PARIBAS

Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

Neste sentido, conforme indicado de forma geral a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	29/10/2024
Adaptação da Política de Investimento dos Fundos Incorporados à política de investimento do Fundo Incorporador	13/12/2024
Data de Corte das Relações de Troca	19/12/2024 (No encerramento do pregão)
Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	
Limite para enquadramento da carteira do Fundo Incorporado à carteira do Fundo	
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo Incorporado em cotas do Fundo	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo Incorporado	20/12/2024
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporado para negociação	

Este Sumário de Decisões, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizadas para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e nos websites <https://www.xpasset.com.br/etfs/acwi11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esgd11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esge11> e <https://www.xpasset.com.br/etfs/eurp11>

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.